



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 2.352, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO QUE OUTORGA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO NÃO REMUNERADO DE UMA ÁREA DE TERRENO, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO "PARQUE ALTO DA COLINA", APROVADO PELOS DECRETOS N.ºS. 2.253, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2017, 2.254, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2017, 2.255, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2017, 2.256, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2017, 2.257, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2017, 2.259, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2017, 2.260, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2017, 2.261, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2017, 2.262, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2017, 2.264, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2017 E 2.278, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2017.

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo contido no inciso IV, do artigo 2º dos Decretos n.ºs. 2.253, de 05 de novembro de 2017, 2.254, de 11 de novembro de 2017, 2.255, de 11 de novembro de 2017, 2.256, de 11 de novembro de 2017, 2.257, de 11 de novembro de 2017, 2.259, de 11 de novembro de 2017, 2.260, de 11 de novembro de 2017, 2.261, de 11 de novembro de 2017, 2.262, de 11 de novembro de 2017, 2.264, de 12 de novembro de 2017 e 2.278, de 28 de fevereiro de 2017, findando-se em 01 de maio de 2020, para término da construção dos galpões que irão abrigar as empresas e em funcionamento regular no local concedido.



**PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muzambinho, 08 de abril de 2019.

Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello
Prefeito Municipal

Fernando Cláudio de Oliveira Borelli
Chefe do Gabinete

Registrado e Publicado no local
de costume, no saguão desta
Prefeitura
Em: 08 / 04 / 2019